

e MÁRCIO DE MIRANDA BRAGA o recebimento de toda a documentação endereçada à Comissão Eleitoral; b) reserva do Plenário "Octávio Proença de Moraes", localizado no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público para o dia do pleito (12.04.2023); c) gravação em áudio e vídeo da abertura e encerramento da votação, bem como da apuração; d) utilização do Sistema VOTUS para o pleito eleitoral; e) confecção pelo Serviço de Artes Gráficas, das cédulas de papel e mapas de votação, tão logo ocorra a definição dos nomes dos membros do Ministério Público do Estado do Pará para indicação ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais e composição do Conselho Nacional do Ministério Público; f) transporte para condução dos membros da Comissão Eleitoral e alimentação para os membros da Comissão Eleitoral e servidores auxiliares no dia do pleito; e g) disponibilização de cabine de votação e urna para o dia do pleito. ITEM IV – A Comissão Eleitoral decidiu que todos os seus atos, deliberações, avisos, editais, resoluções e/ou recomendações serão publicados no Diário Oficial do Estado, respeitados os dias de sua circulação e/ou publicação. ITEM V – A Comissão Eleitoral decidiu encaminhar e-mail aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, informando a instalação da comissão na presente data, bem como que o prazo de inscrição terminará em 11.03.2023 (sábado). Devendo informar, ainda: 1) que as inscrições poderão ser digitalizadas e encaminhadas ao e-mail do Protocolo Geral (protocolo@mppa.mp.br); 2) considerando que os prazos do processo eleitoral são todos contínuos, peremptórios e preclusivos, não se interrompem aos sábados, domingos e feriados, e serão computados excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, nos termos do art. 22 da Resolução n.º 001/2011-MP/CSMP c/c art. 10, § 2º, XXIX, da LCE n.º 057/2006 e, considerando que os requerimentos poderão ser encaminhados por meio eletrônico, fica estabelecido que após o horário de expediente e os prazos que recaírem em dias não úteis, os requerimentos DEVERÃO ser encaminhados, exclusivamente, para o e-mail protocolo@mppa.mp.br. ITEM VI – Por último, a Comissão Eleitoral designou o dia 12 de março de 2023, às dez horas, para a 2ª reunião, online, a fim de deliberar quanto aos pedidos de registro de candidatura dos interessados. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, Promotor de Justiça, Secretário da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão. /////
 //////////////////////////////////////
 //////////////////////////////////////
 //////////////////////////////////////
 RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
 Procurador de Justiça
 Presidente da Comissão Eleitoral
 JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
 Promotor de Justiça
 Membro / Secretário da Comissão Eleitoral
 JOANA CHAGAS COUTINHO
 Promotora de Justiça
 Membro da Comissão Eleitoral

Protocolo: 912429

RESUMO DA PORTARIA N.º 03/2023/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 03/2023/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 000608-940/2022

Instauração de Procedimento Administrativo para garantia de registro civil ao Sr. A. P. D, de 61 (sessenta e um) anos de idade, o qual encontra-se acolhido no Lar São Vicente de Paulo, neste Município Marabá/PA, 11 de janeiro de 2023.

MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACÊDO DANTAS

Promotora de Justiça em exercício na 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 912454

EDITAL Nº 007/2023-MP/PJI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça de Inhangapi – Dra. TATIANA FERREIRA GRANHEN, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000059-099/2023 - PORTARIA 007/2023-MP/PJI, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Inhangapi, localizada na Avenida São Vicente, 42 – Centro – Inhangapi - CEP 68.770-000, Estado do Pará, Fone (91) 3809-1237. Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal. Assunto:instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, no sentido de acompanhar o processo de eleição do Conselho Tutelar no ano de 2023, a fim de que transcorra sem intercorrências, com as necessárias orientações Ministeriais, nos termos da lei.

Inhangapi(PA), 02 de março de 2023.

TATIANA F. GRANHEN

Promotora de Justiça Titular de Inhangapi

Protocolo: 912489

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA nº 019/2023/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10, IX, "b" da Lei Complementar nº 086/2013,

RESOLVE:
 I - Autorizar a Diretoria Financeira e de Planejamento implementar a disposição contida no art. 2º, II da Resolução Administrativa nº 04/2022.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de fevereiro de 2023

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA, em exercício

PORTARIA nº 020/2023/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 5298/2023,

RESOLVE:

I - Conceder supimento de fundos ao servidor RAMAYANA GAIA RIBEIRO – CPF nº 410.012.492-91, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para as despesas de pronto pagamento do órgão (exercício financeiro de 2023), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

339039 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) – Valor: R\$500,00 (quinhentos reais)

339030 (Compra de Material de Consumo) – Valor: R\$3.000,00 (três mil reais)
 TOTAL: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

II – O período de aplicação do referido supimento é de 60 (sessenta) dias e a prestação de contas deverá ser feita em até 10(dez) dias subsequentes a este período.

III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de março de 2023

Elisabeth Massoud Salame da Silva

Procuradora-Geral do MPCM/PA

PORTARIA nº 021/2023/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013 e alterações posteriores,

RESOLVE:

I - Conceder gratificação por regime especial de trabalho - Tempo Integral de 50% (cinquenta por cento) às servidoras DÉBORA BASTOS DA SILVA GOMES e CARLA GRAZIELLE DA SILVA MELLO - Cargo: Assessor II, a partir de 01 de março de 2023, com base no art. 132 c/c 137, § 1º, "a", da Lei nº 5.810/94.

II - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 01 de março de 2023

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 912820

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de Licitação nº 09/2023**

Data:01/03/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecções de 50 (cinquenta) convites para atender as necessidades do MPCM/PA.

Fundamento Legal: art.24, II e 26 da Lei nº 8.666/93

Valor Global: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 01.032.1495.8403.339039

Fonte:01500.000001

Contratada: ANA CAROLINA COUTO PIMENTA

CNPJ nº: 36.437.311/0001-60

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva – Procuradora Geral do MPCM/PA

Protocolo: 912584

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de empenho nº 2023.380101NE000100**

Valor Global: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Data: 08/03/2023

Objeto: Confecção de 50 (cinquenta) convites para atender as necessidades do MPCM/PA

Dispensa nº: 09/2023/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 0103214958403000000

Natureza da despesa: 339039

Fonte: 01500.000001

Contratada: Ana Carolina Couto Pimenta

Endereço: Rua Oliveira Belo, nº 488 CEP : 66050-380, Belém/PA

CNPJ nº 36.437.311/0001-60

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva – Procuradora Geral - MPCM/PA

Protocolo: 912588